



Processo:	2103001/2022
Fls.:	142
Rubrica:	

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Educação, AUTUO o Processo Administrativo nº. 2103001/2022, com solicitação datada de 21/03/2022, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, Secretária Municipal de Educação, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos bens a serem contratados;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pela responsável pela abertura do processo;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado, tendo sido obtido 1 (uma) pesquisas com empresa do ramo;
- d) Uma pesquisa no âmbito da Administração Pública;
- e) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços realizadas;
- f) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- g) Informações sobre dotação orçamentária, conforme previsto;
- h) Projeto Básico, elaborado pelo requisitante e aprovado pelos Secretários, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 36, de 17 de novembro de 2021, e demais normas pertinentes;
- i) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2103001/2022.

3. DO OBJETO

- Descrição Contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis para atender a demanda das escolas deste município de Bom Lugar - Maranhão.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TIPO DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

BOM LUGAR
Processo: 2103001/2022
Fls.: 143
Rubrica:

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base no menor preço das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 49.188,00 (quarenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais)**.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

7. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 - Fundo de Manut. E Desen. Básico - FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.1.081 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.
FONTE DE RECURSO:	1540107000 - Transferência do FUNDEB - Imposto 70%.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 49.188,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

Para julgamento do procedimento de dispensa de licitação, foi designado a Agente de Contratação, Sra. ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA, designada através da Portaria Nº 175/2021, de 24 de novembro de 2021, ao qual caberá as atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 036, de 17 de novembro de 2021.

- A Equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: MANOEL SILVA MONTEIRO NETO - CPF nº 050.671.823-93, e CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA - CPF nº. 609.928.413-30, designados através do Decreto Nº 037/2021, de 23 de novembro de 2021.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 36/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Bom Lugar – MA, 08 de abril de 2022.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação